CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

10ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 1992.

PRESIDENTE : GILBERTO GARCIA

SECRETÁRIOS: LUIZ KUNITA E ANDRELINO ALVES DE SOUZA

AOS seis dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e dois, com início às vinte horas e trinta minutos, sob a presidência do senhor Gilberto Garcia, tendo como Secretários os senhores Luiz Kunita - 1º Secretário e Andrelino Alves de Souza - 2º Secretário, foi realizada, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, a 10ª Sessão Ordinária do ano de 1.992. Feita a chamada inicial, o sr. Secretário constatou as presenças dos seguintes Vereadores:Afrânio Carlos Napolitano, André Luis Gavioli Rodrigues, Andrelino Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Diogo Sebastião de Oliveira, Gilberto Garcia, João Serapião, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olivio Turato, Valdemar Zimiani, Yoshikaso Kakudate , Ari Silva Braga, Antonio Rodolfo Devito, Jose Alcides Faneco e Washington Pereira de Araujo, totalizando 17 Edis presentes a Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e não havendo ATA para ser discutida e votada, o sr. Secretário passou a ler os Expedientes da Sessão. EXPEDIENTE DO EXECUTIVO: Projeto de Lei nº 30/92, solicitando autorização de abertura de credito para suplementar dotação do orçamento vigente. Projeto de Lei nº 31/92, requerendo autorização para contribuir com o Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde. Ofícios nº 187/92 e 188/92 e ofício em atenção à indicação nº 06/92 do Vereador Luiz Kunita. EXPEDIENTE DE DIVERSOS: Ofício da EBCT, em atenção ao Requerimento nº 24/92 do Vereador Luiz Kunita; ofício 165/92, da Câmara Municipal de Rio Claro, em atenção ao Requerimento nº 15/92, do Vereador Antonio Alexandre Marques; oficio da Secretaria de Estado da Saúde, em atenção ao Requerimento nº 17/92, do Vereador Luiz Kunita;Telegrama da Subsecretaria de Integração Regional, em atenção ao Requerimento nº 11/92, do Vereador Antonio Rodolfo Devito; Ofício Circular da Câmara Municipal de Rio Claro; Convite da Prefeitura Municipal de Marília; Convite da Prefeitura Municipal de Araçatuba; Convite da Fundação Prefeito Faria Lima; Convite da Prefeitura Municipal de Serra Negra e Ofício do Engenheiro Jorge Aparecido Quiessi. Registra-se, também o Of. nº 195/92, do Prefeito Municipal de Garça, encaminhando cópias das Leis Municipais nºs. 2.711/92 e 2.732/92. EXPEDIENTE DOS VEREADORES: Requerimentos nºs 45/92 - Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros; 46/92 - Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza; 47/92 - Vereador Olívio Turato; 48/92 - Vereador André Luis Gavioli Rodrigues; e 49/92 - Vereador João Serapião. Indicações nºs: 45/92 - Vereador Valdemar Zimiani; 46/92 - Vereador Valdemar Zimiani; 47/92 - Vereador Gilberto Garcia; 48/92 - Vereador André Luis Gavioli Rodrigues; 49/92 - Vereador Olívio Turato; 50/92 - Vereador Antonio Rodolfo Devito; e 51/92 - Vereador Gilberto Garcia. Os Requerimentos, devido os pedidos de urgência, foram encaminhados à Ordem do Dia. As indicações, enviadas ao sr. Prefeito, nos termos regimentais. A seguir, o sr. Presidente colocou em discussão o Requerimento nº 45/92, de autoria do Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, requerendo licença das atividades legislativas, por trinta dias, por motivo de saúde. Não havendo solicitação de palavra, o sr. presidente colocou-o em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Em seguida o Sr. Presidente fez a convocação do 2º suplente, que se encontrava presente à Sessão, momento em que se apresentou para o compromisso, bem como entregou ao sr. Presidente sua declaração de bens. Em seguida o sr. Presidente declarou empossado no cargo de Vereador o Senhor WASHINGTON PEREIRA DE ARAÚJO

Observações: Antes da leitura dos expedientes da Sessão pelo sr. Secretário, o sr. Presidente convidou o Senhor Ari Silva Braga a tomar posse como Vereador em substituição ao Vereador George Antonio N gueira, até 30 de Junho de 1.992, desobrigando-o da apresentação de declaração de bens, vez que o mesmo já assumiú tal posto nesta legislatura, o que foi feito, mediante compromisso. Não havendo solicitação de palavras no Pequeno, tampouco no Grande Expediente, passou-se ao Intervalo Regimental. Tratando-se de primeira Sessão Camarária do mês, houve Tribuna Livre, ocupando a Tribuna a Professora Martha Lúcia Moreno Sanches que, em síntese disse: Ocupar a Tribuna como cidadã garcense e como membro de um grupo que está fazendo um trabalho muito sério e muito importante por Garça que é o grupo "Amorexigente". Trouxe resultado de uma pesquisa publicada no jórnal Folha de São Paulo que dá conta do problema de drogas e Aids. Em 1986 era uma mulher para 28 homens que apresentavam Aids. Em 1992 a proporção é de uma mulher para 6 homens. A proporção é assustadora. Nossa comunidade pensa estar isolada do problema e, porisso, nada faz. Em pesquisa feita pelo proprio grupo constatou-se que 67% dos estudantes já tiveram contato com drogas. 33% está em contato com estas pessoas, correndo o risco de serem por elas convencidas a também fazerem uso de entorpecentes. O que o cidadão espera dos Vereadores, como representantes do povo, tomem uma atitude séria. Em pesquisa no Centro de Saúde de Garça contatou-se que atualmente existe em Garça duas mil e trezentas pessoas portadoras do vírus da Aids. Veio à Tribuna exigir, não pedir uma atuação mais séria do Legislativo garcense. Atualmente nada se faz nas Escolas para conscientizár o aluno do perigo da droga e da contaminação com o vírus da Aids. Existem trabalhos esporádicos e campanhas passageiras, mas nenhum trabalho sério e duradouro. Tdos estão expostos ao problema. Jovens ou adultos. Sugeriu o envio de um Requerimento ao sr. Prefeito municipal, requerendo a criação de um programa a nível municipal, contra o uso de drogas e prevenção da Aids. É um problema social gravíssimo e os representantes do povo não podem quedar inertes ante o mesmo. A seguir, o sr. Secretário vi sando a Ordem do Dia, procedeu a segunda chamada, constatando-se a presença dos dezessete Edis, à Sessão. Havendo número legal para a sequência dos trabalhos, passou-se à Ordem do Dia. ITEM I - Projeto de Lei nº 28/92, do sr. Prefeito Municipal, propondo alteração no artigo 291 da Lei nº 2.604/90, disciplinando a cobrança da contribuição de melhoriá nos serviços de recapeamento asfáltico. Discussão e votação únicas. O Vereador Luiz Kunita, pela ordem, solicitou a discussão global do Projeto, sendo aprovada por unanimidade de votos. A seguir, ocupou a Tribuna o Vereador Diogo Sebastião de Oliveira que em síntese, disse: Sempre foi contrário à idéia de subsídio, por entender que o mesmo é nefasto. O projeto propõe a isenção de 50% e os outros 50% recairá, injustamente, sobre os demais contribuintes. A isenção proposta acarretará uma maior disPlicência, que não fiscalizará o custo total da obra, sendo a mesma superfaturado, como soi acontecer. Em seguida, ocupou a Tribuna o Vereador José Alcides Faneco e disse: Não concorda com o presente Projeto, mais o apoia, vez que o mesmo vem em benefício do contribuinte. O contribuinte já paga este tributo, quando paga a taxa de conservação e manutenção de vias e logradouros públicos. O IPVA foi criado para a conservação de vias públicas e após o advento da CF/88, 50% deste imposto pertence ao município, logo, não se justifica essa contribuição de melhoria. Disse votar favoravelmente, por achar que desta forma estaria lesando menos o contribuinte. Aparteando, disse o Vereador Diogo Sebastião de Oliveira, concordar plenamente com esse ponto de vista, so que achava se deveria isentar totalmente o contribuinte, não conceder desconto. Prosseguindo, o Vereador Faneco lembrou que era essa a matéria de um projéto de sua autoria, na Sessão legislativa passada e que foi vencido. A isenção de 50% está prevista, por analogia no CTM, porem, as

(es-)sa rddução, continua injustiçando o contribuinte. Em seguida, o- cupou a tribuna o Vereador Antonio Alexandre Marques e disse que sua presença na Tribuna se fazia necessária para explicar seu apoio ao - projeto em pauta. Disse ter convicção de que recapeamento nada mais é que reforma do asfalto; que, na legislatura passada tentamos conven - cer Vossas Excelências e, fomos vencidos, disse o Vereador. Porém, - continuou o Vereador: Não desistimos da idéia de chegarmos a esclare - cer definitivamente este assunto. Prosseguiu dizendo que dos males o projeto representa o menor, vez que haverá um abatimento da taxa que, continua indevida. Aparteando, disse o Vereador José Alcides Faneco - que, apenas queria ilustrar o que colocava o seu colega, que, a con - tribuição deve ocorrer quando existir valorização do imóvel e, o sim - ples recapeamento não traz nenhuma valorização do imóvel. Prosseguin - do, disse o Vereador Antonio Alexandre Marques concordar com o ponto de vista do aparteante, inclusive, já fizeram estudos em conjunto pa - ra tentar solucionar este problema. Aparteando, o Vereador Antonio Ro - dolfo Devito disse que, como a via é pública, é justo que os benefi - ciados diretamente paguem 50% e o restante da população, indiretamen - te beneficiada, pague os outros 50%. Dando prosseguimento, disse o Ve - reador Antonio Alexandre Marques que deveria haver isenção total, mas 50% significa dos males o menor e, recapeamento não é melhoria. Apar - teando, disse o Vereador Diogo Sebastião de Oliveira que concordava - com o ponto de vista dos Vereadores Antonio Alexandre Marques e Jose- Alcides Faneco, tanto é que votou favorável ao projeto apresentado pe - lo vereador Faneco, na legislatura passada. Entende que o recapeamen - to, já está incluso nod emais impostos e, portanto é indevido. Respon - dendo disse o Vereador Antonio Marques que o fato de aprovar essa i - senção, não significa o fim da luta para provar que essa cobrança é - injusta. A seguir ocupou a Tribuna o Vereador Luiz Roberto Lopes de - Souza, dizendo que a matéria em pauta já foi por demais discutida no ano passado, quando passou pela Casa o projeto do Vereador Antonio - Alexandre Marques. Respondendo ao Vereador José Alcides Faneco disse - que o recapeamento de uma rua totalmente esburacada, traz sim, valori - zação ao imóvel. Não tem dúvida o Vereador de que recapeamento é obra pública e não pode haver vinculação de imposto a obra alguma, vez que é um princípio constitucional. Aparteando, disse o Vereador José Alci - des Faneco que ele não está vinculando imposto. Está dizendo que na - sua essência, a criação do IPVA, teve essa finalidade. Chamou a aten - ção para ruas que foram recapeadas somente para dar reforço ao piso e cobraram a melhoria. Replicando, disse o Vereador que ocupava a Tribu - na que aí cabe o exercício da cidadania, porque os proprietários dos imóveis lindeiros deveriam contestar a realização do serviço. Trepli - cando disse o Vereador Faneco que gostaria de comunicar ao Vereador - que ocupava a Tribuna que o exercício da cidadania em Garça tem sido impossível, porque toda manifestação que é feita pelo cidadão é inde - ferida dento da Prefeitura. Prosseguindo, o Vereador Luiz Roberto Lo - pes de Souza disse que se o cidadão se queda quieto, ninguém vai de - fender o seu direito. Hoje, pelo que aí está, é preciso que se faça - essa cobrança, sob pena de não se realizar recapeamento de vias públi - cas. Alertou que a operação tapa-buracos não tem nada a ver com com - contribuição de melhorias, prevista no CTM. Até que ocorra a reforma - tributária, o município precisa arrecadar para continuar suas obras. Novamente aparteando, disse o Vereador Faneco que nunca se cobrou tan - to imposto municipal como agora. Não se fala em tributos novos, mas - percentagem que esses representam ám nosso orçamento. Não é contra os impostos, mas os mesmos são demais. Em continuidade disse o Vereador - Luiz Roberto Lopes de Souza que Município que não arrecada é munici - pio pobre. Aquilo que mais se pregou desde a Constituição Federal de 1988 é que o município deve exercer sua competência tributária, con - cedendo isenção tributária aquele que realmente dela precisa e, essa Co

(Ca-)sa tem feito esse trabalho. Respeitando um princípio constitucional, nenhum imóvel em Garça está sendo tributado acima da capacidade contributiva de seu proprietário. Apateando, disse o Vereador Afânio Carlos Napolitano que no caso do IPTU, o CTM determina que imóveis até 50m2 são isentos. Todavia, dada a falta de informações da população, a maioria está pagando, ainda que isentos. Respondendo o Vereador que ocupava a Tribuna disse que a lei dá as condições e é preciso que o beneficiado leve até o poder público o seu pedido. Inclusive está sendo feita a devolução daquilo que foi pago. Aparteando, o Vereador Afrânio Carlos Napolitano disse que o Executivo poderia fazer um carimbo citando no talão os casos de isenção, com féz com a tabela de correção, para facilitar para os menos esclarecidos. Replicando, disse o Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, concordar perfeitamente com a proposta do Vereador Afrânio e, se o mesmo for portador dessa mensagem, a subscreverá integralmente. Disse, ainda, que o Vereador Antonio Alexandre Marques tem razão ao afirmar que doutrinariamente tem condições de modificar o que o CTM chama de Contribuição de Melhoria, mas que hoje, pelo que está colocado na lei, não há como deixar de cobrar. Em seguida, não havendo mais solicitação de palavra, o senhor Presidente colocou em votação o referido Projeto, avisando o quorum exigido pelo art. 57, III da LOM e, que o voto era nominal conforme a LOM. Colocado em votação o Projeto foi aprovado por maioria de votos do Plenário. A seguir foram colocados em discussão os seguintes Requerimentos: nº 46/92 - Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza; nº 47/92 - Vereador Olívio Turato; nº 48/92 - Vereador André Luiz Gavioli Rodrigues; e nº 49/92 - Vereador João Serapião, sendo todos aprovados por unanimidade de votos, sem que ninguém solicitasse a palavra. ITEM II - Projeto de Lei nº 25/92, do Vereador Antonio Alexandre Marques propondo a extinção do recesso de julho da Câmara Municipal de Garça. Segunda discussão e votação. Ocupou a Tribuna o Vereador Antonio Alexandre Marques e disse que na qualidade de autor do Projeto de Lei, sentia-se na obrigação de defendê-lo verbalmente e rememorar à Casa as razões motivadoras de tal ato. Disse que apresentou o Projeto porque o recesso de julho não se justifica mais. Reconhece que o mesmo é adotado em todos os parlamentos brasileiros, mas sua manutenção não mais se justifica em cidades como Garça, porque todos os vereadores moram no município. Talvez em outras épocas justificasse, pelo fato das férias escolares ocuparem todo o mês de julho, o que atualmente não mais ocorre. Existe uma reclamação da opinião pública quanto aos trabalhos do Legislativo em todos os níveis. Aprovando este Projeto estaremos dando mostra de disposição de trabalharmos pelo bem do município. Durante o mês de julho muitos projetos de grande envergadura e, são levados a Plenário sem que tenham passado por um estudo mais abalizado por parte das Comissões permanentes desta Casa, até porque esses projetos vem em regime de urgencia, com prazo curto para ser votado. Acrescentou, ainda, que já recebem a título de férias parte do mês de Dezembro, janeiro e Fevereiro, logo não se justifica recesso no mês de julho. Encareceu aos senhores vereadores para que o acompanhassem na votação do projeto, por ser o mesmo muito importante. e concluiu: "Acredito e conheço a disposição dos nobres pares, de que esse trabalho seja feito e, por isso, conto com o voto de todos para que por unanimidade, possamos aprover esse projeto". Com base no art. 55, § 1º da LOM, informou o sr. Presidente que era necessário dois terços dos votos dos membros da Casa para a aprovação. Colocado em votação o Projeto foi rejeitado por maioria de votos. O Vereador José Alcides Faneco, pela ordem, solicitou a Mesa a confirmação da votação sendo informado pelo Vereador Luiz Kunita que o Projeto foi rejeitado com dez votos contrários e sete favoráveis. Esgotada a Ordem do Dia o sr. Presidente concedeu a palavra aos Vereadores em Explicação pessoal. Ocupou a Tribuna o Vereador Antonio Rodolfo Devito e disse faz

(fazê-)lo em nome do PSDB para saudar o retorno à Casa do Vereador Ari Silva Braga e, também a estréia do Vereador Washington Pereira de Araújo, nessa Casa. Em seguida, ocupou a Tribuna o recém empossado Vereador, Washington Pereira de Araújo, dizendo colocar-se à disposição da Profesora Martha Sanches, para ajudá-la nas propostas trazidas à Casa. Quanto ao Projeto do Vereador Antonio Alexandre Marques questionou a apresentação do mesmo no final da legislatura e, por isso, votou contrário. Nesses trinta dias quero fazer algo de bom por Garça e Distrito de Jafa. A seguir, ocupou a Tribuna o Vereador Ari Silva Braga dizendo ser a terceira vez que substitui seu colega. Agradeceu a acolhida e se colocou a disposição da Casa. Disse ter sido contrários aos projetos que transitaram pela Casa, porque não teve conhecimento previo dos mesmos. Disse que todos os Vereadores da Casa têm uma única finalidade quee a de trabalhar para o desenvolvimento da cidade. Apresentou seus cumprimentos a professora Martha Sanches, colocando-se a sua disposição, alertando que se trata de um problema complexo, que deve ser muito bem estudado. Em prosseguimento, ocupou a Tribuna o Vereador Luiz Kunita, que inicialmente, cumprimentou aos colegas que assumiram cadeiras no Legislativo Municipal, em substituição aos licenciados. Parabenizou a Professora Martha Sanches pelo importante problema abordado em Tribuna Livre. Realmente não sabemos que caminho seguir e o grupo Amorexigente vem nos indicá-lo. Informou que o Requerimento solicitado pela professora já foi autorizado pelo Presidente da Mesa. A seguir, ocupou a Tribuna o Vereador Andrelino Alves de Souza que também, cumprimentou aos novos vereadores, bem como parabenizou a Professora Martha Sanches pela explanação feita. Afirmou que os jovens úsam das drogas, por desconhecerem as consequências dessa sua escolha. Comunicou a conquista, por parte das Auto-Escolas da cidade de um local apropriado para treinamento e exames dos novos motoristas. Avisou que juntamente com um grupo de alunos estavam organizando uma palestra sobre a prevenção a Aids e drogas na Escola Estadual João Crisóstomo, cujo trabalho seria divulgado pela imprensa local. Em seguida, ocupou a Tribuna o Vereador Jose Alcides Faneco que, também, cumprimentou aos vereadores "novos", desejando-lhes uma boa estada na Casa. Tambem, cumprimentou a Professora Martha Sanches pela brilhante explicação, achando oportuna a cobrança feita aos Vereadores. Lembrou ao sr. presidente feito para verificação do quorum, fora fundamentado no art. 182 do regimento interno, lamentando não ter sido atendido. A seguir ocupou a Tribuna o Vereador Antonio Alexandre Marques que, inicialmente, cumprimentou a Professora Martha Sanches, bem como os membros do Grupo Amorexigente, hipotecando aos mesmos a sua solidariedade. Disse que o problema explanado em Tribuna livre é um problema que aflige toda a sociedade e toda ela tem que se preocupar com ele. Afirmou sua firme vontade de não ficar de fora desse ímvimento, por ser o mesmo de grande valia para a sociedade como um todo. Prosseguindo, expressou sua profunda decepção com a Câmara. A Câmara dera exemplo do que é o parlamento no Brasil. Infelizmente, lamentou, o corporativismo que se vive no Brasil, em matéria de partidarismo, venceu. Lamentou, tambem que alguns vereadores disseram que são a favor do Projeto, mas, votaram com a bancada e por isso, contra. Acusou o PMDB como o grande responsável pela situação que vivemos. Com raras exceções, afirmou, é esse o retrato do partidarismo no Brasil. Afirmou que tal a sua decepção, faltava-lhe condições de melhor se expressar. Informou, ainda, que por esses e outros motivos não será mais candidato a reeleição, vez que a maioria da Câmara Municipal não está preocupada em fazer alguma coisa pela cidade, e exclamou: "Oxalá e, que Deus assim o queira, que outros que aqui vierem no meu lugar e no lugar de outros que não serão candidatos, tenham mais disposição que nós, para tentar convencer os senhores que somos representantes do povo, que não somos representantes de partidos apenas". Tambem expressou seu

descontentamento com um Vereador desta Casa que impetrou uma Ação judicial contra a Câmara, reclamando subsídios. Não apoio e não compartilho desse pensamento. E concluiu: "Não vivo da Câmara Municipal, não vivo do meu partido que é o PL e, não vivo necessitado de fazer mídia com o Prefeito ou com quer que seja". Em seguida, ocupou a Tribuna o Vereador André Luis Gavioli Rodrigues que, inicialmente, cumprimentou os colegas de partido que, interinamente, assumiram cadeira na Casa. Prosseguindo, apresentou protestos contra a Lei Complementar nº 64/90, que obriga os funcionários públicos que queiram candidatar-se a cargos eletivos, a fastarem-se por séis meses de suas funções, percebendo integralmente seus vencimentos. Disse não concordar, mas a Lei e, está aí para ser cumprida. Comparando, disse que isso é muito mais grave que um recesso de julho. Hipotecou seu apoio a Professora Martha Sanches e ao seu grupo. Prosseguindo disse que o problema do álcool em nossa cidade é muito grave e, ninguém falouznada a respeito disso. Citando o Vereador que o antecedeu na Tribuna, disse que também não compartilha do entendimento do Vereador que impetrou ação judicial contra a Câmara, para receber subsídios. E, finalizando, disse que se vier algum benefício desta ação, não vai recebê-lo. A seguir ocupou a Tribuna o Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, apresentando as boas vindas aos Vereadores Ari Silva Braga e Washington Pereira de Araújo, ressaltando que suas presenças trarão engrandecimento aos trabalhos da Casa. Apresentou a sua solidariedade à Professora Martha Sanches e ao grupo Amorexigente, pela disposição de trabalhar pela comunidade. Declarou sua não concordância com a Lei criticada pelo colega que o antecedeu na Tribuna. Classificou como absurdo o tratamento dado aos funcionários públicos por tal Lei. Concluindo disse: "Essa lei é fruto dos gabinetes de Brasília, sem pensar na realidade. Infelizmente, uma Resolução do STF não pode revogar o que dispõe uma Lei Complementar". Finalizando os discursos em Explicação Pessoal, ocupou a Tribuna o Vereador Afrânio Carlos Napolitano que, também, apresentou seus cumprimentos à Professora Martha Sanches, sua colega de serviço, pelo trabalho que realiza. Colocou-se à disposição da professora, como Vereador, professor e diretor de Escola. Apresentou as boas vindas aos Vereadores Ari Silva Braga e Washington Pereira de Araújo. Disse ao Vereador Washington Pereira de Araújo que a matéria tratada pelo Projeto do Vereador Antonio Alexandre Marques votado na Sessão foi por ele colocado na LOM, ou melhor, no seu projeto, inclusive com o apoio do Vereador Antonio Alexandre Marques que, infelizmente, não passou pela Comissão de sistematização. Logo não se trata de um assunto de último ano e, como hoje, finaliza o Vereador, não foi aprovado. Não havendo mais solicitação de palavra, em nome de DEUS, o sr. Presidente declarou encerrada a Sessão. Para constar, foi lavrada a presente ATA. Câmara Municipal de Garça, seis de abril de 1.992.-.-.-